



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 2093/2004

LIDO
Em 23/03/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CECF.
Em 23/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Transportes e DFtrans , a implantação de linhas de ônibus convencionais e vans de transporte público alternativo passando pelas Quadras 200 e 300 do Residencial Oeste , em São Sebastião, RA – XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Transportes e DFtrans , a implantação de linhas de ônibus convencionais e vans de transporte público alternativo passando pelas Quadras 200 e 300 do Residencial Oeste , em São Sebastião, RA – XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento populacional do Distrito Federal exige significativa melhoria e adequação nos serviços públicos , com destaque para os transportes públicos.

O objetivo maior do transporte público é a satisfação dos usuários.

Com a implantação dessas linhas a população do Residencial Oeste será beneficiada por maior regularidade , segurança e confiabilidade dos serviços , sendo-lhe possível a realização de viagens entre quaisquer pontos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2093/2004
Fls. N.º 01 BIA

2003/03/04 15:14:47